**RESOLUÇÃO CMAS Nº 04 de 12 de abril de 2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 12 de abril de 2022, Ata nº 03/2022, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, d a Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês de março de 2022.

2. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, os Relatórios das Ações de 2021 e Planos de Ação de 2022 das Entidades;

3. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Plano de Execução da Receita e Despesas das verbas oriundas do Fundo Municipal do 1º trimestre de 2022 (jan, fev e março); bem como, da verba repassada para a APAE;

4. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a Prestação de Contas do FEAS 2021;

5. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a cédula de eleição do Processo Eleitoral da Sociedade Civil e a alteração do local e horário de votação:

- Centro de Convivência do Idoso, a partir das 13h 30min

- Sala de Artesanato do CRAS, a partir das 13h 30min

6. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a ata do dia de hoje.

Tapera, 12 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Catieli Patrícia Klein Marion

Presidente do CMAS de Tapera/RS

Período de Gestão: de 2020-2022